

**TERMO ADITIVO N.º 29/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100027/2023**  
**PREGÃO N.º 53/2023 - PROCESSO N.º 1157/2023**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e a empresa

**B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 438 e 458, Galpão 2, Macuco, na cidade de Valinhos, estado de SP, CEP. 13.279-392, Telefone (19) 3515-7204 / (19) 99635-2655, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.799.248/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 708.333.487.116, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Camila Lopes Garcia, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, n.º 4.322, Chácara Alpinas, na cidade de Vinhedo/SP, portadora do R.G. sob n.º 33.746.881-3 SSP/SP e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 320.997.968-58,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

SEMAE  
JURÍDICA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

**1.1.** Contrato n.º 100027/2023.

**1.2.** Objeto: prestação de serviços de provedor de acesso à internet pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**1.3.** Assinatura: 14/06/2023.

**1.4.** Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**1.5.** Prazo inicial: 19/06/2023.

**1.6.** Prazo final: 18/06/2025.

**1.7.** Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

**1.8.** Valor mensal: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**1.9.** Natureza da Despesa 33904099 e Programa de Trabalho 1712600042400000 do exercício de 2023.

**1.9.1.** Empenho n.º 1413/2023 - Valor R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).

**TERMO ADITIVO N.º 29/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100027/2023**  
**PREGÃO N.º 53/2023 - PROCESSO N.º 1157/2023**

1.10.Natureza da Despesa 33904099 e Programa de Trabalho 1712600042400000 do exercício de 2024.

1.10.1.Empenho n.º 58/2024 - Valor R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais reais).

1.10.2.Empenho n.º 2254/2024 – Valor R\$ 166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

1.11.Natureza da Despesa 33904099 e Programa de Trabalho 1712600042400000 do exercício de 2025.

1.11.1.Empenho n.º 81/2025 – Valor R\$ 3.268,75 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

2.1. Termo n.º 32/2024

2.2.Objeto: a alteração do endereço da sede da CONTRATADA e reajuste dos preços praticados no contrato.

2.3.Valor do Aditamento: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

2.4.Fundamento Legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sexta do contrato.

2.5. Assinatura: 11/05/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

3.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual** e apostilamento de **reajuste de preços** no percentual de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

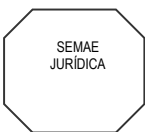
**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, seu termo final ocorrerá em **18 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 8.275,69 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

5.2.O valor mensal da prestação de serviço passa a ser de R\$ 689,64 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).



**TERMO ADITIVO N.º 29/2025**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100027/2023**  
**PREGÃO N.º 53/2023 - PROCESSO N.º 1157/2023**

5.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2025, correspondente à Natureza da Despesa 33904099 e Programa de Trabalho 17126000424000000, garantidas através do Empenho n.º 1255/2025.

5.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 23.680,69 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula sexta do contrato, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal, nos termos do Laudo 21/2025 e cláusula sexta do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

7.2.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.



**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

**Camila Lopes Garcia**  
CONTRATADA